



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

1 **ATA DA 14ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE**
2 **LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
3 **UBERLÂNDIA**

4 Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas,
5 na Sala 1U209, *Campus* Santa Mônica, teve início a 14ª reunião do CONSILEEL,
6 do ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do Instituto de
7 Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presentes, de acordo
8 com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os representantes docentes e
9 discentes, coordenadores de curso e de núcleos, conforme lista de presença anexa.
10 O Sr. Presidente deu as boas-vindas as Profas. Dras. Simone Tiemi Hashiguti
11 (Coordenadora do Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa,
12 modalidade a distância) e Luisa Helena Borges Finotti (Representante da Classe de
13 Professor Associado) e ao representante dos alunos do Curso de Letras: Língua
14 Portuguesa com domínio de Libras (André Luís Horta da Cunha). Além disso,
15 justificou a ausência dos professores doutores Daniel Padilha Pacheco da Costa,
16 Stéfano Paschoal e Talita Cássia Marine. A sessão transcorreu na seguinte ordem:

17 **1. Atas das reuniões do CONSILEEL dos dias 20/06; 04 e 18/07 e 01/08/2017.**

18 Submetidas à votação, os documentos obtiveram as seguintes votações: Ata do dia
19 20/06 (17 votos favoráveis e 03 abstenções); Atas dos dias 04 e 18/07 (14 votos
20 favoráveis e 06 abstenções) e Ata do dia 01/08/2017 (15 votos favoráveis e 05
21 abstenções). **2. Informes da Direção do ILEEL.** O Prof. Dr. Ariel deu ciência ao

22 Conselho sobre os seguintes assuntos: 1) Os professores doutores João Bôsko
23 Cabral dos Santos e Maria Clara Carelli Magalhães deram entrada em pedido de
24 aposentadoria na Divisão de Aposentadoria e Pensão da UFU; 2) Encontra-se em
25 fase final de elaboração os 4 Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de
26 Graduação em Letras, a saber: Inglês, Espanhol, Francês e Português.
27 Considerando que a próxima reunião do CONSILEEL está prevista para o dia
28 26/09 e as comissões de elaborações dos projetos precisarão contar com prazo até o
29 final do mês para fazerem os ajustes recomendados pela PROGRAD e
30 submeterem, na sequência, à apreciação do Conselho, o Diretor do ILEEL propôs o
31 adiamento dessa reunião do dia 26/09 para 03/10. O Conselho consentiu; 3) o
32 curso de graduação em tradução receberá a comissão de avaliação do MEC no dia
33 03/10/2017. O Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva, Coordenador do Curso de
34 Bacharelado em Tradução, chamou a atenção para o fato de a reunião do Conselho
35 coincidir com a visita do MEC, o que poderá prejudicar a avaliação do curso, uma
36 vez que os professores do curso e a Direção do ILEEL deverão se reunir com os
37 representantes do MEC e, isso, poderá ocorrer no horário do Conselho. O Conselho
38 deliberou pela manutenção da data da próxima reunião do CONSILEEL, 03/10; 4)
39 Reunião Ampliada do Colegiado do PPLET com representantes da ABRALIC
40 (Associação Brasileira de Literatura Comparada), dia 27/09, às 14 horas, na sala



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

41 1U209. A Profa. Dra. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha informou que a UFU
42 sediará o próximo encontro da ABRALIC em julho/2018; 5) SILEL 2018. O Prof
43 Ariel salientou que o último Simpósio de Letras e Linguística ocorreu em 2013 e a
44 proposta, inclusive registrada em Resolução, foi de que o evento ocorresse
45 bienalmente. Portanto, o Instituto de Letras e Linguística deverá avaliar a
46 viabilidade de se realizar o evento, uma vez que sua realização por duas vezes foi
47 protelada. O Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo afirmou que o momento não é
48 favorável a realização do SILEL, uma vez que o ILEEL se encontra na iminência
49 de implementação de 4 novos currículos dos cursos de graduação em Letras,
50 superposição de eventos realizados pelos pequenos grupos de pesquisa e estudos e,
51 acima de tudo, o pouco retorno acadêmico do SILEL comparado ao retorno dos
52 eventos realizados pelos pequenos grupos. O Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro
53 afirmou lamentar a indefinição de se realizar o SILEL, uma vez que se trata de um
54 evento internacional de grande repercussão. Após ampla discussão, foi deliberado
55 que os coordenadores de núcleo e áreas suscitarão essa discussão entre seus pares
56 em busca de um posicionamento da área sobre a existência de condições da própria
57 área para realizar o evento, e, havendo uma resposta positiva a esta questão, a área
58 deve indicar quando (período do evento), o formato do evento (geral, conforme as
59 edições anteriores, ou específico) e membros para comporem a comissão
60 organizadora. Foi deliberado, ainda, que os coordenadores deverão apresentar o
61 posicionamento da área sobre esse assunto na próxima reunião do CONSILEEL; 6)
62 Reformas no Bloco G. O Prof. Ariel informou ao Conselho que se encontra em
63 fase final as reformas no Programa de Mestrado Profissional em Letras (Profletras)
64 e na Coordenação de Extensão e Educação Continuada em Letras (CECLE); 7) O
65 Diretor do ILEEL chamou a atenção do Conselho para o fato de o Plano de
66 Trabalho estar disponível aos professores para preenchimento no SGI (Sistema de
67 Gestão do Instituto de Letras e Linguística) desde 28/07. No entanto, apesar dos
68 alertas automáticos do sistema, há muitos docentes que não o acessaram para
69 preencher o plano de trabalho, cujo prazo se encerra em 15/09, conforme art. 8º da
70 Resolução/CONSILEEL/01/2011; 8) a direção das Unidades Acadêmicas tem até
71 25/09 para realizar no sistema de planejamento (www.sp.ufu.br) o
72 acompanhamento das metas de 2016 lançadas no Plano Institucional de
73 Desenvolvimento e Expansão (PIDE), para o período 2016-2021 (documento
74 disponível em www.proplad.ufu.br/pide). Essa etapa faz parte do cronograma
75 acordado com a Controladoria Geral da União – CGU. Em novembro, os
76 coordenadores deverão se reunir com a direção do ILEEL para reprogramação das
77 metas para 2018; 9) Patrimônio: a Direção do ILEEL solicitou a colaboração dos
78 coordenadores no sentido de empenharem junto aos seus técnicos para que façam o
79 cadastro, conferência, identificação e descarte, se for o caso, do bens patrimoniais
80 alocados em seus setores; 10) SEI (Sistema Eletrônico de Informações): o Prof.
81 Ariel reforçou a necessidade de que os docentes se inteirassem a respeito do



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

82 funcionamento do sistema, o qual foi implantado na UFU em 02/08/2017 e permite
83 o acesso por meio do e-mail institucional do servidor; 11) Frota: o Diretor do
84 ILEEL informou ao Conselho que o Instituto gastou, de janeiro até a presente data,
85 o valor de 35 mil em frota e prevê atingir até o final do ano o valor de 50 mil. Por
86 isso, solicitou aos Senhores Conselheiros que busquem estratégias, tais como
87 webconferências, para reduzir esses custos ao realizar eventos e compor bancas
88 dos programas de pós-graduação, uma vez que as despesas com frota provocam um
89 grande impacto no orçamento. **3. Processo/ILEEL/68/2017, referente ao Pedido**
90 **de Promoção da Classe de Professor Adjunto IV para Associado I, tendo**
91 **como requerente a Prof^a. Dr^a. Kenia Maria de Almeida Pereira.** Procedeu-se à
92 leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, assim
93 concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pela requerente
94 atingiram o total de 2031 (dois mil e trinta e um), e sendo, portanto, superior ao
95 mínimo exigido, e ainda que a requerente comprovou efetiva participação nas
96 atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção intelectual, esta comissão
97 entende que o requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de
98 sua Progressão, nos termos da Resolução nº. 03/2017 do Conselho Diretor da
99 Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos
100 aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente,
101 conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende
102 que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho
103 didático avaliado com a participação do corpo discente, informamos que se
104 encontra no processo, às folhas 170 a 171 e que a requerente obteve uma média de
105 9,8 no total de itens avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros
106 avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à
107 aprovação do Relatório de pedido de Progressão de Professor Adjunto IV para
108 Associado I referente às atividades desenvolvidas no período entre 31 de julho de
109 2015 a 31 de julho de 2017, da Profa. Dra. Kenia Maria de Almeida. Submetido à
110 votação, o parecer foi aprovado. **4. Processo/ILEEL/69/2017, referente ao**
111 **Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado II para**
112 **Associado III, tendo como requerente a Prof^a. Dr^a. Eliane Mara Silveira.** Foi
113 feita a leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, assim
114 concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pela requerente
115 atingiram o total de 1062 (um mil e sessenta e dois pontos), e sendo, portanto,
116 superior ao mínimo exigido, e ainda que o requerente comprovou efetiva
117 participação nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção intelectual,
118 esta comissão entende que o requerente apresenta as exigências necessárias para a
119 obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução nº. 03/2017 do Conselho
120 Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos fatores
121 concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho
122 docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

123 entende que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao
124 desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente, informamos
125 que se encontra no processo, às folhas 04 a 06, e que a requerente obteve uma
126 média de 9,25 no total de itens avaliados, o que demonstra sua adequação aos
127 parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer
128 FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de Professor
129 Associado II para Associado III referente às atividades desenvolvidas no período
130 entre 05 de agosto de 2015 a 05 de agosto de 2017, da Profa. Dra. Eliane Mara
131 Silveira.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5.**
132 **Processo/ILEEL/70/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da**
133 **Classe de Professor Associado II para Associado III, tendo como requerente a**
134 **Prof^a. Dr^a. Dilma Maria de Mello.** Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão
135 de Avaliação dos Docentes do ILEEL, assim concluído: “Considerando que os
136 pontos obtidos no interstício pela requerente atingiram o total de 1884 (um mil
137 oitocentos e oitenta e quatro pontos), e sendo, portanto, superior ao mínimo
138 exigido, e ainda que a requerente comprovou efetiva participação nas atividades de
139 ensino, pesquisa, extensão e produção intelectual, esta comissão entende que o
140 requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão,
141 nos termos da Resolução n^o. 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal
142 de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de
143 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5^o da
144 Portaria/MEC n^o. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores
145 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado
146 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às
147 folhas 65 a 68, no entanto a requerente não obteve qualquer avaliação no período
148 em análise. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de
149 pedido de Progressão de Professor Associado II para Associado III referente às
150 atividades desenvolvidas no período entre 12 de agosto de 2015 a 12 de agosto de
151 2017, da Profa. Dra. Dilma Maria de Melo.” Submetido à votação, o parecer foi
152 aprovado por unanimidade. **6. Processo/ILEEL/71/2017, referente ao Pedido de**
153 **Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado II para Associado**
154 **III, tendo como requerente a Prof^a. Dr^a. Elisete Maria de Carvalho Mesquita.**
155 Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL,
156 assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pela
157 requerente atingiram o total de 1978 (um mil novecentos e setenta e oito pontos), e
158 sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, e ainda que a requerente comprovou
159 efetiva participação nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção
160 intelectual, esta comissão entende que o requerente apresenta as exigências
161 necessárias para a obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução n^o.
162 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se
163 refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

164 qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho
165 de 2013, a comissão entende que estes fatores estão contemplados de forma
166 satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo
167 discente, informamos que se encontra no processo, às folhas 91 a 100, e que a
168 requerente obteve uma média de 9,25 no total de itens avaliados, o que demonstra
169 sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta comissão é
170 de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de
171 Professor Associado II para Associado III referente às atividades desenvolvidas no
172 período entre 05 de agosto de 2015 a 05 de agosto de 2017, da Profa. Dra. Elisete
173 Maria de Carvalho Mesquita.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por
174 unanimidade. **7. Processo/ILEEL/04/2016, referente ao Relatório de Estágio**
175 **Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Daniel Padilha**
176 **Pacheco da Costa.** Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos
177 Docentes do ILEEL, assim concluído: “Considerando que o total de pontos obtidos
178 na 3ª etapa do Estágio Probatório foi de 867 pontos, pontuação superior ao mínimo
179 exigido, que é de 157,5 por semestre, totalizando 630 pontos no interstício de 2
180 anos, referente ao docente do Nível Adjunto II de 40h DE, esta Comissão entende
181 que o requerente apresenta as exigências necessárias para a aprovação de sua 3ª.
182 etapa do Estágio. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de
183 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da
184 Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores
185 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado
186 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às
187 folhas 218 a 222 e que o requerente obteve uma média de 9,53 no total de itens
188 avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados
189 pelo ILEEL. Desta forma a Comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do
190 Relatório do Estágio Probatório/3ª etapa, referente às atividades desenvolvidas no
191 período de 20 de janeiro de 2017 a 27 de julho de 2017, do Prof. Dr. Daniel
192 Padilha Pacheco da Costa.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por
193 unanimidade. Considerando inconsistências presentes no parecer da Comissão de
194 Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, **os itens 8 e 9 foram**
195 **retirados de pauta**, a saber: Processo/ILEEL/06/2016, referente ao Relatório de
196 Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente a Profª. Drª. Camila Tavares
197 Leite e Processo/ILEEL/52/2016, referente ao Relatório de Estágio Probatório/3ª
198 Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Gilson José dos Santos. **10.**
199 **Processo/ILEEL/66/2017, referente ao pedido de liberação integral para**
200 **cursar pós-doutorado, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, tendo como**
201 **requerente a Profª Drª Marileide Dias Esqueda.** Procedeu-se à leitura do parecer
202 da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, assim concluído: “Após a
203 análise dos documentos apresentados, esta comissão entende que a requerente
204 cumpriu as exigências necessárias para esse tipo de solicitação. Desta forma, esta



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

205 Comissão é de parecer favorável à liberação da referida professora, no período de
206 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, para cursar pós-doutoramento na USP
207 e na Universidade do Arizona.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por
208 unanimidade. **11. Processo/ILEEL/72/2017, referente ao Pedido de Liberação**
209 **Integral para cursar Pós-doutorado, pelo prazo de 12 meses, de 05/08/2018 a**
210 **05/08/2019, tendo como requerente a Prof^a. Dr^a. Ana Maria Donnard.** Foi feita
211 a leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, assim
212 concluído: “Após a análise dos documentos apresentados, esta comissão entende
213 que a requerente cumpriu as exigências necessárias para esse tipo de solicitação.
214 Desta forma, esta Comissão é de parecer favorável à liberação da referida
215 professora, no período de 05 de agosto de 2018 a 05 de agosto de 2019, para cursar
216 pós-doutoramento na UFMG.” A Coordenadora do Curso de Graduação em Letras:
217 Francês e respectivas Literaturas de Língua Francesa, Profa. Dra. Betina Ribeiro
218 Rodrigues da Cunha, demonstrou sua preocupação com o afastamento da
219 professora, haja vista que – segundo a coordenadora – a professora não está
220 credenciada em nenhum programa de pós-graduação, a sua proposta de pós-
221 doutorado não tem nenhuma relação com sua produção e, além disso, a Profa. Ana
222 Donnard responde a processo administrativo. A coordenadora finalizou sua fala
223 chamando a atenção para o fato de o ILEEL avaliar – antes da liberação do docente
224 – o sentido do pós-doutoramento solicitado e qual o seu retorno para a instituição.
225 Submetido à votação, o parecer da comissão foi aprovado por 07 votos favoráveis
226 e 11 abstenções. **12. Processo/ILEEL/73/2017, referente ao Projeto de**
227 **Pesquisa: “Norma da língua e normas para a língua: estudos contrastivos**
228 **sobre comportamentos linguísticos e metalinguísticos em línguas românicas,**
229 **tendo como proponente o Prof. Dr. Leandro Silveira de Araujo e relator o**
230 **Prof. Dr. Stéfano Paschoal.** Considerando a ausência nesta reunião do relator e o
231 não envio do seu parecer, o item foi retirado de pauta. **13.**
232 **Processo/ILEEL/75/2017, referente ao Projeto de Pesquisa “Formação**
233 **docente: Construindo práticas inclusivas nas aulas de línguas”, tendo como**
234 **requerente a Prof^a. Dr^a. Dilma Maria de Mello.** O relator do processo, Prof. Dr.
235 Fábio Izaltino Laura, fez a leitura de parecer favorável a execução do projeto. No
236 entanto, após ampla discussão e, considerando que o projeto propõe pesquisa
237 envolvendo seres humanos e não faz menção a submissão ao Comitê de Ética, foi
238 consenso do Conselho a retirada do processo para esclarecimento pela requerente e
239 nova submissão ao relator para inserção do assunto no seu parecer e nova
240 apreciação do CONSILEEL. **14. Processo/ILEEL/28/2013, referente ao**
241 **Relatório Final do Projeto de Pesquisa “O passado em Espanhol: um olhar**
242 **atento a variedades dialetais da Argentina e da Espanha”, tendo como**
243 **requerente a Prof. Dr. Leandro Silveira de Araújo.** A relatora do processo,
244 Prof^a Dr^a Simone Tiemi Hashiguti, fez a leitura de seu parecer, assim concluído:
245 “Por considerar que (1) o relatório apresenta claramente os resultados da pesquisa;



246 (2) os objetivos do projeto foram alcançados com sucesso; (3) o projeto foi
247 finalizado muito antes do prazo final proposto e (4) a contribuição do estudo é
248 significativa para a área do estudo, sou, salvo melhor juízo deste Conselho,
249 favorável à aprovação deste relatório.” Submetido à votação, o parecer foi
250 aprovado por unanimidade. **15. Curso de Graduação em Letras: Habilitação em**
251 **Português e Literaturas de Língua Portuguesa: integralização curricular pelo**
252 **discente Edwilson Kennedy da Silva Junior, matrícula 11511LET051**
253 **(Processo/PROGRAD/nº040/2017) aprovado “ad referendum” em 16/08/2017.**
254 Submetido à apreciação, a aprovação “ad referendum” da Direção foi referendada
255 pelo Conselho. **16. Curso de Graduação em Tradução: integralização**
256 **curricular pela discente Rayanne Silva Barbosa, matrícula 11511TRD214**
257 **(Processo/PROGRAD/nº042/2017), aprovado “ad referendum” em 16/08/2017.**
258 Submetido à apreciação, a aprovação “ad referendum” da Direção foi referendada
259 pelo Conselho. **17. Redistribuição de vagas docentes: comissão e definições.** A
260 Profa. Dra. Eliane Mara Silveira propôs alteração do prazo estabelecido na reunião
261 do dia 01/08, de 2 meses a partir do início do 2º semestre/2017, 21/08, para que a
262 comissão apresente proposta de critérios de redistribuição de vagas, uma vez que
263 as áreas não encaminharam anteriormente os nomes para composição da comissão.
264 Após discussão, foi consenso do Conselho a manutenção do prazo estabelecido, ou
265 seja, 21/10/2017. A Profa. Eliane Mara solicitou que se registrasse em ata a
266 dificuldade a ser vislumbrada pela comissão, uma vez que a mesma nem sequer foi
267 nomeada. O Prof. Ariel salientou que a nomeação não foi feita porque as áreas não
268 encaminharam anteriormente os seus representantes, conforme acordado na
269 reunião do dia 01/08. Após as áreas apresentarem verbalmente suas indicações, de
270 forma a completar a composição da comissão destinada a avaliar as necessidades e
271 propor critérios de distribuição e de redistribuição de vagas de professores no
272 âmbito do ILEEL, o Conselho referendou os nomes dos seguintes professores
273 doutores: Alessandra Montera Rotta, Camila Tavares Leite, Fábio Figueiredo
274 Camargo, Gilson José dos Santos, Heloísa Mara Mendes, Igor Antônio Lourenço
275 da Silva, Mauricio Viana de Araújo e Waldenor Barros Moraes Filho, os quais
276 deverão definir na primeira reunião quem assumirá a presidência da comissão. **18.**
277 **Processo nº 23117.004940/2017-12, referente ao pedido de redistribuição da**
278 **Profª. Drª. Luciana Lucente, da Universidade Federal de Alagoas para o**
279 **ILEEL/UFU.** A Profª. Drª. Eliane Mara Silveira, Coordenadora do Núcleo de
280 Língua Portuguesa e Linguística, fez a leitura de seu parecer, no qual informa que
281 há uma decisão do NUPLI pela abertura de concurso público para o caso de
282 provimento de vagas. Assim, o núcleo mantém a decisão pelo concurso público em
283 detrimento da redistribuição de professores. Submetido à apreciação, o Conselho
284 referendou a decisão do núcleo. **19. Processo nº 23117.000644/2017-42, referente**
285 **ao pedido de redistribuição do Prof. Dr. Fábio Amorim de Matos Júnior, da**
286 **Universidade Federal de Goiás para o ILEEL/UFU.** O Prof. Dr. Frederico de



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

287 Sousa Silva, Coordenador do Núcleo de Estudos Clássicos, fez a leitura de seu
288 parecer, assim concluído: “Considerando que o prof. Fábio deixa registrado em sua
289 documentação a ‘disposição para colaborar com o fortalecimento e a expansão dos
290 ensinamentos clássicos na UFU’ e reitera essa mesma disposição em sua entrevista;
291 Considerando que registra também que “o ensino da língua latina impõe-se como
292 atividade de primeira ordem, dado às necessidades já existentes no Instituto” e
293 enfatiza sobremaneira a prioridade ao ensino de Latim; Considerando que, para o
294 prof. Fábio Amorim, “o ensino da língua grega se efetivaria por um esforço
295 pessoal, ou seja, por vias da assunção de uma carga horária semestral para além da
296 exigida pela demanda do Latim”, como escreve em sua documentação e reitera em
297 sua entrevista; Considerando que o prof. Fábio deixa claro em sua entrevista que as
298 disciplinas abarcadas pelo NUCLA (Latim, Filologia, Literatura Latina, Leitura e
299 Produção de Textos em Filosofia, Do Latim ao Português, Da cultura greco-
300 romana) serão ministradas prioritariamente; O NUCLA, por meio de seus
301 professores componentes, acata solicitação de redistribuição do prof. Fábio
302 Amorim de Matos Júnior, da Universidade Federal de Goiás, para a Universidade
303 Federal de Uberlândia, para integrar o Núcleo de Clássicas do Instituto de Letras e
304 Linguística.” Após alguns conselheiros verificarem no currículo lattes do
305 interessado que a sua área de formação e atuação está voltada para o Grego, o
306 Conselho reprovou o parecer favorável do Núcleo de Estudos Clássicos à
307 solicitação do professor por 13 votos contrários e 03 abstenções, devido ao fato de
308 o mesmo não ser da área da vaga a ser preenchida, a saber: "Latim". **20. Comissão**
309 **de Acompanhamento e Supervisão de Cursos de Pós-graduação “Lato Sensu”.**
310 O Prof. Ariel informou ao Conselho que a Direção do ILEEL foi comunicada por
311 uma docente sobre a iminência de dar entrada em processo de criação de curso de
312 especialização. Diante disso, em obediência ao Art. 10, da Resolução 07/2017, do
313 Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, de 15/06/2016, que estabelece
314 normas gerais para a criação, organização, funcionamento, implementação,
315 extinção, avaliação e alterações relativas aos cursos de pós-graduação “lato sensu”,
316 no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, o qual traz a previsão de
317 instituição, pelo Conselho da Unidade, de comissão de acompanhamento e
318 supervisão dos cursos de pós-graduação lato sensu, composta por 4 docentes e 1
319 discente, faz-se necessária a constituição da referida comissão. Submetido à
320 apreciação, o Conselho deu sua aquiescência ao nome do discente indicado pelo
321 Programa de Pós-graduação em Estudos Literários e elegeu os docentes que
322 compõem a referida comissão, a saber: professores doutores Sérgio Guilherme
323 Cabral Bento (Presidente), Pedro Malard Monteiro, Peterson José de Oliveira,
324 Stéfano Paschoal e o discente do Curso de Doutorado em Estudos Literários Tiago
325 Marques Luiz (matrícula 11513TLT014). **21. Proposta de revisão da**
326 **Resolução/CONSILEEL/01/2012, tendo como proponente a Prof^a. Dr^a. Betina**
327 **Ribeiro Rodrigues da Cunha.** A proponente apresentou sua proposta de alteração



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

328 da legislação, porém como não foram todas as áreas que suscitaram a discussão da
329 proposta junto aos seus pares, o Conselho deliberou pelo retorno do item à pauta na
330 próxima reunião do CONSILEEL. Considerando o adiantado da hora, **os itens 22 e**
331 **24 forma retirados de pauta**, a saber: a) Revisão do Regimento e das Resoluções
332 do ILEEL: andamento e b) Assuntos Gerais. **23. Solicitações de Professores e**
333 **Técnicos.** 23.1. Correspondência da Profa. Dra. Eliamar Godoi, na qual encaminha
334 proposta de oferta de curso de libras na modalidade a distância, o qual foi aprovado
335 e será custeado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização,
336 Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC). O projeto tem
337 por objetivo ofertar, em nível de aperfeiçoamento, o curso denominado “Curso de
338 Língua de Sinais Brasileira – Libras na perspectiva Bilíngue”, previsto para o
339 período de outubro/2017 a abril/2018 (180 horas), na modalidade a distância, para
340 a formação continuada de 300 professores da rede pública de ensino do país (salas
341 especiais e regulares), cujo custeio compreende R\$63.306,80. Submetido à
342 apreciação, a aprovação “ad referendum” da Direção foi referendada pelo
343 Conselho. 23.2. Afastamentos. 23.2.1. Dr. Leandro Silveira de Araujo, nos
344 seguintes períodos: a) 25/09/2017, para apresentar trabalho em Colóquios do
345 Programa de Pós-graduação: Mestrado em Estudos da Linguagem – UFG, em
346 Catalão – GO e b) de 28 a 30/09/2017, para apresentar trabalho no VII Encontro de
347 Sociolinguística, evento co-organizado pela Universidade do Estado da Bahia,
348 Universidade Estadual de Feira de Santa e Universidade Federal de Sergipe, a se
349 realizar nas dependências da UFSE, em São Cristóvão /SE. Conforme informação
350 repassada pelo Prof. Leandro, as disciplinas que estão sob sua responsabilidade são
351 de teor essencialmente prático (estágio supervisionado para fins específicos e
352 PIPE), de maneira que os alunos receberão prévia orientação para a realização das
353 atividades nos períodos de seu afastamento, não comprometendo, por isso, o
354 desenvolvimento dos trabalhos previstos no plano de ensino desses componentes
355 curriculares. Submetido à votação, a solicitação foi aprovada. 23.2.2.
356 Afastamentos para o exterior: a) Dra. Carla Nunes Vieira Tavares, de 16/10/2017
357 a 21/10/2017, trânsito incluso, a fim de apresentar trabalho no "XII Congreso
358 Internacional ALED", em Santiago - Chile, com ônus PROAP/PROPP
359 (Inscrição). Segundo a professora, os alunos foram orientados a realizar
360 atividades práticas (elaboração de material didático) no período de seu
361 afastamento; b) Dra. Elisete Maria de Carvalho Mesquita, de 21/10/2017 a
362 30/10/2017, trânsito incluso, a fim de participar apresentando trabalho no "VI
363 SIMELP: Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa: A união na
364 diversidade", em Santarém - Portugal, com ônus Ipsantarem/PROAP/PROPP (3
365 diárias). Conforme informação fornecida pela professora, não haverá necessidade
366 de reposição de aulas porque o seu período de afastamento coincidirá com a
367 realização dos eventos Integra/ Vem para a UFU; c) Marlúcia Maria Alves, de
368 22/10/2017 a 30/10/2017, trânsito incluso, a fim de apresentar trabalho no "VI



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

369 SIMELP: Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa: A união na
370 diversidade" e realizar visita técnica a Universidade de Lisboa, Lisboa - Portugal,
371 com ônus limitado. A Profa. Marlúcia encontra-se em afastamento integral para
372 cursar pós-doutorado, de 20/03/2017 a 19/03/2018; d) Waldenor Barros Moraes
373 Filho, de 06/09/2017 a 20/09/2017, trânsito incluso, a fim de realizar visitas
374 técnicas às Universidade de Múrcia e Sevilha; e participar dos eventos: "29 th
375 Annual EAIE 2017 Conference e Estudar em Brasil, em Murcia, Sevilha e Madri
376 Espanha, respectivamente, com ônus Projeto MEC/SESu. Segundo informação
377 fornecida pelo professor, as aulas referentes aos dias 11 e 18/09 sob sua
378 responsabilidade ficaram a cargo de seus colegas Guilherme Fromm, Carla Nunes
379 Vieira Tavares, Dilma Maria de Melo e Maura Alves de Freitas Rocha.
380 Considerando a aquiescência nos referidos afastamentos dos núcleos a que os
381 professores fazem parte, o Conselho aprovou os afastamentos. Às dezoito horas e
382 quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar,
383 lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Adélia Gonçalves
384 Soares, na qualidade de Secretária, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel
385 Novodvorski, e conselheiros presentes nesta reunião, que assinam lista anexa.
386 Uberlândia, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO. Aos doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, teve início a décima quarta reunião do ano do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala 1U209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica, sob a presidência do Diretor do ILEEL, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presente em número regimental, Coordenadores de Cursos e de Núcleos, representantes Docentes, Discentes, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos do ILEEL, devidamente convocados que subscrevem esta a seguir:

NOME	ASSINATURA
1. ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI	
2. ARIEL NOVODVORSKI	
3. BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	
4. CAMILA DA SILVA ALAVARCE CAMPOS	
5. CAROLINA DUARTE DAMASCENO	
6. CLEUDEMAR ALVES FERNANDES	
7. DANIEL PADILHA PACHECO DA COSTA	FALTA JUSTIFICADA
8. ELIANE MARA SILVEIRA	
9. ELZIMAR FERNANDA NUNES RIBEIRO	
10. ERNESTO SERGIO BERTOLDO	
11. FÁBIO IZALTINO LAURA	
12. FREDERICO DE SOUSA SILVA	
13. IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	
14. IVAN MARCOS RIBEIRO	
15. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	
16. LEANDRO SILVEIRA DE ARAUJO	
17. LUISA HELENA BORGES FINOTTI	
18. MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA	FALTA
19. SÉRGIO MARRA DE AGUIAR	FALTA JUSTIFICADA
20. SIMONE TIEMI HASHIGUTI	
21. STÉFANO PASCHOAL	FALTA JUSTIFICADA
22. TALITA DE CÁSSIA MARINE	FALTA JUSTIFICADA

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

23. SUSI REIS DA MOTTA	
------------------------	--

REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO

24. ANDRÉ LUÍS HORTA DA CUNHA (REP. LETRAS/LIBRAS)	
25. JUAN ROVERY TANO (REP. LETRAS)	
26. LUNA RADIN (REP. TRADUÇÃO)	

REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO

27. (REP. PPGEL)	
------------------	--

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

28. FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA	
----------------------------------	--

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

29.	
-----	--

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

30. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA	
------------------------------	--

SECRETÁRIA:

31. ADÉLIA GONÇALVES SOARES	
-----------------------------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



CIRC/CONSILEEL/14/2017

Uberlândia, 11 de setembro de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 14ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **12 de setembro de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

1. Apreciação e discussão das Atas das reuniões do CONSILEEL dos dias 20/06; 04 e 18/07 e 01/08/2017;
2. Informes da Direção do ILEEL;
3. Processo/ILEEL/68/2017, referente ao Pedido de Promoção da Classe de Professor Adjunto IV para Associado I, tendo como requerente a Profª. Drª. Kenia Maria de Almeida Pereira e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
4. Processo/ILEEL/69/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado II para Associado III, tendo como requerente a Profª. Drª. Eliane Mara Silveira e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
5. Processo/ILEEL/70/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado II para Associado III, tendo como requerente a Profª. Drª. Dilma Maria de Mello e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
6. Processo/ILEEL/71/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado II para Associado III, tendo como requerente a Profª. Drª. Elisete Maria de Carvalho Mesquita e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
7. Processo/ILEEL/04/2016, referente ao Relatório de Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
8. Processo/ILEEL/06/2016, referente ao Relatório de Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente a Profª. Drª. Camila Tavares Leite e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
9. Processo/ILEEL/52/2016, referente ao Relatório de Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Gilson José dos Santos e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
10. Processo/ILEEL/66/2017, referente ao pedido de liberação integral para cursar pós-doutorado, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, tendo como requerente a Profª Drª Marileide Dias Esqueda e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
11. Processo/ILEEL/72/2017, referente ao Pedido de Liberação Integral para cursar Pós-doutorado, pelo prazo de 12 meses, de 05/08/2018 a 05/08/2019, tendo como requerente a Profª. Drª. Ana Maria Donnard e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
12. Processo/ILEEL/73/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Norma da língua e normas para a língua: estudos contrastivos sobre comportamentos linguísticos e metalinguísticos

em línguas românicas, tendo como proponente o Prof. Dr. Leandro Silveira de Araujo e relator o Prof. Dr. Stéfano Paschoal;

13. Processo/ILEEL/75/2017, referente ao Projeto de Pesquisa “Formação docente: Construindo práticas inclusivas nas aulas de línguas”, tendo como requerente a Profª. Drª. Dilma Maria de Mello e relator o Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura;
14. Processo/ILEEL/28/2013, referente ao Relatório Final do Projeto de Pesquisa “O passado em Espanhol: um olhar atento a variedades dialetais da Argentina e da Espanha”, tendo como requerente a Prof. Dr. Leandro Silveira de Araújo e relatora a Profª Drª Simone Tiemi Hashiguti;
15. Curso de Graduação em Letras: Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa: integralização curricular pelo discente Edwilson Kennedy da Silva Junior, matrícula 11511LET051 (Processo/PROGRAD/nº040/2017) aprovado “ad referendum” em 16/08/2017;
16. Curso de Graduação em Tradução: integralização curricular pela discente Rayanne Silva Barbosa, matrícula 11511TRD214 (Processo/PROGRAD/nº042/2017), aprovado “ad referendum” em 16/08/2017;
17. Redistribuição de vagas docentes: comissão e definições;
18. Processo nº 23117.004940/2017-12, referente ao pedido de redistribuição da Profª. Drª. Luciana Lucente, da Universidade Federal de Alagoas para o ILEEL/UFU;
19. Processo nº 23117.000644/2017-42, referente ao pedido de redistribuição do Prof. Dr. Fábio Amorim de Matos Júnior, da Universidade Federal de Goiás para o ILEEL/UFU;
20. Comissão de Acompanhamento e Supervisão de Cursos de Pós-graduação “Lato Sensu”;
21. Proposta de revisão da Resolução/CONSILEEL/01/2012, tendo como proponente a Profª. Drª. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha;
22. Revisão do Regimento e das Resoluções do ILEEL: andamento
23. Solicitações de Professores e Técnicos;
24. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Presidente do CONSILEEL